



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**PORTARIA Nº 22/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO  
DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E  
DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,inciso  
IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora, **Maria Jose Felix dos Santos**, brasileira, matrícula nº 0001896, no cargo de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº xxx.324.625-xx, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2007/2011, no período de 1º/02/2024 a 30/04/2024, de acordo com a Lei Nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 02 de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466  
Dados: 2024.04.02 16:23:31 -03'00'

**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**